

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2013, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2013.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

**JORGE HAGE SOBRINHO**  
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral  
da União

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	175.109.524	394.855
Pessoal Ativo	96.201.534	284.406
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.620.138	84.593
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	287.852	25.855
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.919.926	81.310
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	238.107	147
Decorrentes de Decisão Judicial	5.667.995	54.826
Despesas de Exercícios Anteriores	580.134	12.706
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.433.690	13.631
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	150.189.598	313.544
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	150.503.142	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	656.094.218	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	22,939%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>	248.659.709	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	236.259.528	

FONTE: SIAFI- STN/CONT/GENC

<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	372.103	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	372.103	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	114.523	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	771	0
Despesas de Exercícios Anteriores	10	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	113.742	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	257.581	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	257.581	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		656.094.218
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		0,039%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>		1.791.137
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%		1.699.284

FONTE: SIAFI- STN/C/CONT/GEINC

<sup>1</sup>O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	221.904	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	221.904	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	83.914	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.288	0
Despesas de Exercícios Anteriores	55	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	82.570	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	137.990	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	137.990	0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	656.094.218	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,021%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.049.751	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	997.263	

FONTE: SIAFI- STN/CONT/GEINC

<sup>1</sup>O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 161/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.679.503	12.346
Pessoal Ativo	5.370.716	8.123
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.308.787	4.222
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	303.804	12.334
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	114.988	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.884	0
Despesas de Exercícios Anteriores	186.932	12.334
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.375.699	11
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.375.710	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	656.094.218	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,429%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	14.434.073	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	13.712.369	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GENC

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.954.320.848	2.933.808.613	2.983.201.687	3.130.872.778
Dívida Mobiliária	2.891.113.532	2.838.858.371	2.883.292.835	3.067.041.594
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	9.900.595	43.132.929	51.603.776	9.900.595
Dívida Contratual	41.120.388	41.567.691	39.351.058	39.735.234
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	84.766	2.530.550	2.489.193	92.978
Outras Dívidas*	12.101.567	7.719.072	6.464.824	14.102.378
DEDUÇÕES (II)	1.865.716.318	1.836.852.434	1.811.473.456	2.010.786.068
Ativo Disponível	619.400.956	547.315.053	514.796.850	657.157.657
Haveres Financeiros	1.272.591.137	1.311.604.828	1.326.203.196	1.387.236.309
(-) Restos a Pagar Processados**	(26.275.774)	(22.067.447)	(29.526.589)	(33.607.898)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.088.604.530	1.096.956.178	1.171.728.231	1.120.086.710
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	616.933.349	621.158.840	625.461.567	656.094.218
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	478,87%	472,31%	476,96%	477,20%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	176,45%	176,60%	187,34%	170,72%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % > <sup>1</sup>	-	-	-	-

FONTE: GEINC/SIAFI

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

\* Em atendimento ao Acórdão nº 1523/2013-TCU-Plenário, foram incluídos no escopo deste demonstrativo os passivos reconhecidos por insuficiência de créditos orçamentários. Assim, os valores apresentados neste demonstrativo diferem dos valores originais apresentados nos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2012 e dos 1º e 2º quadrimestres de 2013.

\*\*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2013.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		R\$ milhares		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.954.320.848	2.933.808.613	2.983.201.687	3.130.872.778
Dívida Mobiliária	2.891.113.532	2.838.858.371	2.883.292.835	3.067.041.594
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.933.638.607	1.867.952.055	1.911.061.223	2.044.084.754
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(38.263.565)	(40.435.383)	(38.450.697)	(30.986.519)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	904.200.155	922.857.081	911.518.324	956.645.766
Dívida Securitizada	12.068.032	11.865.572	11.509.745	11.205.096
Dívida Mobiliária Externa	79.470.303	76.619.045	87.654.240	86.092.497
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	9.900.595	43.132.929	51.603.776	9.900.595
Dívida Contratual	41.120.388	41.567.691	39.351.058	39.735.234
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	41.120.388	41.567.691	39.351.058	39.735.234
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	84.766	2.530.550	2.489.193	92.978
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	6.211.183	5.171.087	3.703.444	4.159.248
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos*	5.890.384	2.547.985	2.761.380	9.943.130
DEDUÇÕES (II)	1.865.716.318	1.836.852.434	1.811.473.456	2.010.786.068
Ativo Disponível	619.400.956	547.315.053	514.796.850	657.157.657
Depósitos do TN no BCB	618.375.926	522.703.397	490.284.119	652.408.050
Depósitos à Vista	1.009.740	1.024.186	543.372	570.031
Arrecadação a Recolher	15.290	23.587.469	23.969.359	4.179.575
Haveres Financeiros	1.272.591.137	1.311.604.828	1.326.203.196	1.387.236.309
Aplicações Financeiras	380.477.960	418.183.934	417.416.260	426.983.063
Disponibilidades do FAT	171.664.847	173.746.082	180.191.238	186.988.007
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado*	208.813.114	244.437.852	237.225.022	239.995.056
Recursos da Reserva Monetária	-	-	-	-
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	507.573.218	507.802.655	510.754.628	523.748.971
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	457.498.652	461.284.799	466.394.425	481.114.257
Créditos da Lei nº 8.727/93	21.308.390	19.493.600	16.695.276	15.087.768
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.096.007	4.850.754	5.541.590	5.207.665
Demais	23.670.169	22.173.502	22.123.337	22.339.282
Demais Ativos Financeiros	384.539.958	385.618.239	398.032.308	436.504.275
Haveres Externos (Garantias)	-	-	-	-
Outros Créditos Bancários	384.539.958	385.618.239	398.032.308	436.504.275
(-) Restos a Pagar Processados**	(26.275.774)	(22.067.447)	(29.526.589)	(33.607.898)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.088.604.530	1.096.956.178	1.171.728.231	1.120.086.710
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	616.933.349	621.158.840	625.461.567	656.094.218
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	478,87%	472,31%	476,96%	477,20%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	176,45%	176,60%	187,34%	170,72%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>1</sup>	-	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

\* Em atendimento ao Acórdão nº 1523/2013-TCU-Plenário, foram incluídos no escopo deste demonstrativo os passivos reconhecidos por insuficiência de créditos orçamentários. Assim, os valores apresentados neste demonstrativo diferem dos valores originais apresentados nos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2012 e dos 1º e 2º quadrimestres de 2013.

\*\*O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre/2013.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	48.640.268	46.130.141	55.992.570	56.093.699
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	48.640.268	46.130.141	55.992.570	56.093.699
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	43.197.630	41.894.587	50.680.963	51.448.377
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	31.979.372	31.279.145	38.204.982	39.485.834
Garantias a Empresas Estatais Federais	11.216.798	10.614.012	12.475.981	11.962.543
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	1.460	1.430	0	0
Agências Governamentais <sup>4</sup>	2.987.598	2.080.001	2.782.904	2.453.967
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.099.941	1.715.792	1.931.902	1.729.104
Garantias a Empresas Estatais Federais	882.285	358.955	845.552	720.058
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	5.371	5.254	5.450	4.805
Bancos Privados <sup>1</sup>	2.455.040	2.155.553	2.528.703	2.191.355
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.091.881	1.809.831	2.130.462	1.827.917
Garantias a Empresas Estatais Federais	363.159	345.722	398.241	363.438
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) <sup>3</sup>	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	0	0	0	0
<b>INTERNAS (II)</b>	84.324.524	84.508.895	115.358.024	118.079.040
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	44.409.122	46.880.374	71.956.814	73.828.109
Bancos Estatais <sup>4</sup>	22.916.602	26.297.400	50.251.663	53.011.964
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	22.916.602	26.297.400	50.251.663	53.011.964
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	10.960.025	10.356.064	11.808.799	11.189.488
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	1.140	2.631	2.641	1.751
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	4.843.235	4.727.920	4.613.569	4.505.775
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	5.688.120	5.496.359	5.280.142	5.119.132
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	39.915.401	37.628.521	43.401.210	44.250.931
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>	22.875.095	22.461.389	27.364.164	28.853.110
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	206.136	15.357	14.995	14.518
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	2.085.219	2.052.023	2.443.500	2.423.869
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>9</sup>	0	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB <sup>4</sup>	600.234	587.702	697.161	688.900
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>	180.391	180.538	178.426	169.749
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>4</sup>	106.478	44.638	38.513	52.746
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacauera - BB <sup>4</sup>	339.761	471.592	384.237	370.083
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	336.219	318.169	215.635	186.295
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	4.229.072	3.141.253	4.317.674	4.357.760
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001 <sup>3</sup>	8.956.796	8.355.860	7.746.904	7.133.900
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001 <sup>3</sup>	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>132.964.791</b>	<b>130.639.036</b>	<b>171.350.593</b>	<b>174.172.739</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>616.933.349</b>	<b>621.158.840</b>	<b>625.461.567</b>	<b>656.094.218</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	21,55%	21,03%	27,40%	26,55%
LÍMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%	370.160.009	372.695.304	375.276.940	393.656.531

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (1/2)

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	39.935.049	38.456.045	46.541.256	47.222.042
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	39.935.049	38.456.045	46.541.256	47.222.042
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	35.158.864	34.402.074	41.885.666	43.148.145
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	31.979.372	31.279.145	38.204.982	39.485.834
Garantias a Empresas Estatais Federais	3.178.033	3.121.499	3.680.684	3.662.310
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	1.460	1.430	0	0
Agências Governamentais <sup>1</sup>	2.516.737	2.080.001	2.335.328	2.069.951
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.099.941	1.715.792	1.931.902	1.729.104
Garantias a Empresas Estatais Federais	411.424	358.955	397.976	336.043
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	5.371	5.254	5.450	4.805
Bancos Privados <sup>1</sup>	2.259.448	1.973.970	2.320.262	2.003.947
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.091.881	1.809.831	2.130.462	1.827.917
Garantias a Empresas Estatais Federais	167.567	164.139	189.800	176.030
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	0	0	0	0
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	41.254.565	42.835.028	69.617.570	71.725.477
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	33.877.767	36.656.096	62.063.103	64.203.203
Bancos Estatais <sup>1</sup>	22.916.602	26.297.400	50.251.663	53.011.964
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	22.916.602	26.297.400	50.251.663	53.011.964
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2,3</sup>	10.960.025	10.356.064	11.808.799	11.189.488
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	1.140	2.631	2.641	1.751
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	7.376.798	6.178.932	7.554.468	7.522.274
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	206.136	15.357	14.995	14.518
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	2.085.219	2.052.023	2.443.500	2.423.869
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>7</sup>	180.391	180.538	178.426	169.749
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>7</sup>	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB <sup>4</sup>	339.761	471.592	384.237	370.083
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	336.219	318.169	215.635	186.295
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	4.229.072	3.141.253	4.317.674	4.357.760
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>81.189.614</b>	<b>81.291.073</b>	<b>116.158.826</b>	<b>118.947.519</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(2/2)

Notas:

a) A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na "Metodologia". (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4.º, II, a)

b) Nenhuma garantia foi honrada pela União no período de referência deste relatório, e não consta processo de recuperação de haveres da União decorrentes da honra de aval externo. (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4.º, II, b)

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>2</sup> Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato n.º 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

<sup>6</sup> Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

<sup>7</sup> Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.

<sup>8</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

<sup>9</sup> A apólice na qual havia participação do Governo Federal da ordem de 8,941% foi cancelada em 16/11/2010.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No	Até o
	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência (a)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária	193.705.221	605.423.832
Interna	193.387.483	603.297.694
Refinanciamento	186.085.976	594.360.794
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	154.145.510	413.786.247
Demais Internas - Orçamentárias	807.210	824.287
Demais Internas - Extraorçamentárias	(6.022.105)	88.511.696
<i>BNDES e Trocas</i>	37.155.360	91.238.563
<i>Aporte Bacen MP 435/2008</i>	37.155.360	91.238.563
<i>Aporte em Empresas</i>	-	-
Externa	7.301.507	8.936.900
Refinanciamento	3.142.562	4.756.832
Demais Externas - Orçamentárias	4.158.945	4.180.068
Contratual	317.738	2.126.138
Interna	1.047	1.287
Abertura de Crédito	137	377
Externa	316.692	2.124.850
Abertura de Crédito - Orçamentárias	316.692	1.569.717
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	-	555.133
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)*</b>		
	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	656.094.218	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS (IV) <sup>2</sup>	576.738.984	87,90%
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (V)	38.375.584	5,85%
(-) Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	38.375.584	5,85%
(-) Aporte Bacen MP 435/2008 <sup>3</sup>	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (Ia) + (III) – (IV) – (V) <sup>4</sup>	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <sup>5</sup>	393.656.531	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII) = (VI+IIa)	-	0,00%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/CODIV/GEOFI

\*A maior parte das operações que compõem as informações desta linha se aplica apenas a Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo que as informações da União se resumem às operações de "parcelamento de dívidas". No entanto, o controle contábil dessas informações no âmbito da União ainda está em implementação no Siafi.

<sup>1</sup> Valores evidenciados em atendimento ao Acórdão TCU nº 45/2009.

<sup>2</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>3</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, II, "b" da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>4</sup> No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

<sup>5</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício financeiro. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
1. Recursos vinculados à Educação	19.734.368	5.935.519	13.798.849
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	40.095.567	11.327.163	28.768.404
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	231.015.119	3.395.458	227.619.662
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	561.219	3.793	557.426
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	12.016.566	960.274	11.056.292
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)	3.017.648	13.379.291	-10.361.642
7. Recursos de Doações	180.264	41.587	138.677
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	124.206.584	6.730.187	117.476.398
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos	38.160.379	2.606.187	35.554.192
10. Recursos do Tesouro Nacional	134.934.482	51.215.283	83.719.199
11. Recursos a Classificar	9.758.618	-	9.758.618
<b>TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)</b>	<b>613.680.814</b>	<b>95.594.741</b>	<b>518.086.073</b>
Disponibilidades dos Fundos Constitucionais (FCO, FNE, FNO)	10.869.288	-	10.869.288
Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE	26.699.270	-	26.699.270
Aplicações Financeiras - FCVS	8.958.395	-	8.958.395
Aplicações Financeiras - Recursos para compra antecipada de câmbio	12.092.800	-	12.092.800
Aplicações Financeiras - Demais	2.556.132	-	2.556.132
Obrigações do Tesouro Nacional com Contrapartida na Conta Única <sup>1</sup>	5.092.019	5.092.019	-
Obrigações do Tesouro Nacional sem Contrapartida na Conta Única <sup>1</sup>	-	6.895.984	-6.895.984
Recursos da conta única vinculados a entidades com Termo de Cooperação Técnica	523.889	523.889	-
Recursos da conta única vinculados a entidades não integrantes do OFSS	548.792	548.792	-
Recursos da conta única vinculado aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU	7.357.929	7.357.929	-
Outras Disponibilidades <sup>2</sup> e Outras Obrigações <sup>3</sup>	2.469.971	10.303.104	-7.833.133
<b>TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS (II)</b>	<b>77.168.487</b>	<b>30.721.717</b>	<b>46.446.769</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>690.849.301</b>	<b>126.316.459</b>	<b>564.532.842</b>

FONT E: S iafi e STN/CCONT/GEINF

Notas:

a) Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

b) A "Disponibilidade de Caixa Bruta" apresentada neste demonstrativo não representa a totalidade do Ativo Financeiro, assim como as "Obrigações Financeiras" não correspondem ao total do Passivo Financeiro. Na definição do Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª edição, aprovada pela Portaria STN nº 407, de 2011:

"A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, dentre outros.

Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores são também deduzidos"

Em particular, este demonstrativo não inclui os passivos financeiros referentes a valores a liberar decorrentes de termo de cooperação formalizado entre órgãos integrantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), cujas contrapartidas estão registrados no ativo financeiro, mas fora dos escopo do ativo disponível.

<sup>1</sup> Representa valores de depósitos compulsórios, incentivos a liberar, tributos a decompor (depósitos de tributos a classificar provenientes do Imposto Simples, CIDE, REFIS, parcelamentos decorrentes da Lei 11.941/2009, demais parcelamentos) etc.

<sup>2</sup> Inclui valores em "Caixa", "Bancos Conta Movimento" em moeda estrangeira, "Outras Contas Bancárias" e demais disponibilidades não classificadas nas rubricas anteriores.

<sup>3</sup> Inclui depósitos de diversas origens registrados em unidades do Poder Executivo e outras obrigações financeiras não classificadas nas rubricas anteriores.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1. Recursos vinculados à Educação	318.701	1.546.029	4.070.789	10.064.354	13.798.849	1.570
2. Recursos vinculados à Seguridade Social	1.296.543	2.890.413	7.140.207	11.068.494	28.768.404	1.374
3. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	246.614	1.471.309	1.677.534	7.968.817	227.619.662	-
4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	35	-	3.758	-	557.426	-
5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	14	-	960.260	13.986.582	11.056.292	-
6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)	1	13.339.839	39.450	262	-10.361.642	-
7. Recursos de Doações	55	300	41.232	146.178	138.677	-
8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	387.180	2.032.950	4.199.307	13.221.880	117.476.398	307
9. Outros Recursos Vinculados a Fundos	693.637	1.175.807	736.743	3.654.402	35.554.192	140
10. Recursos do Tesouro Nacional	4.862.615	3.105.603	43.247.065	59.103.600	83.719.199	3.417
11. Recursos a Classificar	-	-	-	-	9.758.618	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)</b>	<b>7.805.396</b>	<b>25.562.250</b>	<b>62.116.346</b>	<b>119.214.568</b>	<b>518.086.073</b>	<b>6.808</b>
<b>TOTAL DOS DEMAIS RECURSOS<sup>1</sup> (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46.446.769</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.805.396</b>	<b>25.562.250</b>	<b>62.116.346</b>	<b>119.214.568</b>	<b>564.532.842</b>	<b>6.808</b>

FONTE: Siafi e STN/CCONT/GEINF

Nota: Eventuais valores de obrigações financeiras superiores aos da disponibilidade de caixa bruta são garantidos pela disponibilidade de caixa líquida em "Recursos do Tesouro Nacional".

<sup>1</sup> Recursos detalhados no Anexo V - Disponibilidade de Caixa deste Relatório.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	150.503.142	22,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	248.659.709	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	236.259.528	36,01%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	257.581	0,039%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.791.137	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.699.284	0,259%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	137.990	0,021%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.049.751	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	997.263	0,152%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.375.710	1,429%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	14.434.073	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	13.712.369	2,090%
<b>DÍVIDA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.120.086.710	170,72%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	174.172.739	26,55%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	393.656.531	60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	0	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	393.656.531	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	119.214.568	564.532.842

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINC

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2013**

PORTARIA Nº 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012, DA STN, QUE APROVOU A 5ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

**1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

### **2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

### **DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98**

#### **3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02. XX – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.



- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

#### 4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
  - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
  - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

#### 5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 – Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 – Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 – Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
<b>Dívida Mobiliária</b>		
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	+21231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
		<b>Critérios</b>
		<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado</i>
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	+11113.XX.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS
	-11113.07.00	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / POUPANCAS
	-11113.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / RECURSOS DA CONTA ÚNICA
		<b>Critérios</b>
		<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3" a "8" (Administração Indireta)</i>
		<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	+21.231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22.211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO -

INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA

**Cr terios**

*Apenas os saldos identificados em n vel de conta corrente relacionados a t tulos em carteira BCB*

<b>D�vida Securitizada</b>	+21.231.01.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
	+22.211.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / DIVIDA MOBILIARIA
		<b>Cr�terios</b>
		<i>Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados a t�tulos referentes � d�vida securitizada</i>
	+21231.01.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM TITULOS / TDA
	+22211.02.00	PASSIVO / PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / EM TITULOS / TDA
<b>D�vida Mobili�ria Externa</b>	+21232.01.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / EM TITULOS
	+22221.01.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / EM TITULOS / TITULOS DO TESOURO NACIONAL
<b>Opera�es de Equaliza�o Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP n� 435/08)</b>		
	+21221.04.02	PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN - CUSTO DAS RESERVAS
<b>D�vida Contratual</b>		
<b>D�vida Contratual de PPP</b>	-	-
<b>Demais D�vidas Contratuais</b>	+21232.02.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / EXTERNAS / = EM CONTRATOS
	+22222.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA / = EM CONTRATOS
	+21231.02.01	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CREDITOS SECURITIZADOS
	+21231.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS
	+21231.02.03	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / OPERACOES DE CREDITO / INTERNAS / EM CONTRATOS / JUROS PRO-RATA S/EMPREST.INTERNOS CONTRAIDOS
	+22212.00.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OPERACOES DE CREDITO - INTERNA / = EM CONTRATOS
<b>Precat�rios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)</b>		
	+29511.01.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR
	+29511.04.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA
	+29241.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR
	+29241.04.02	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO (A PAGAR) - DOCUMENTO FOLHA
		<b>Cr�terios</b>
		<i>Apenas os saldos da a�o 0005 - "Cumprimento de Senten�a Judicial Transitada em Julgado (Precat�rios) devida pela Uni�o, Autarquias e Funda�es P�blicas".</i>
<b>D�vida Assumida pela Uni�o (Lei n� 8.727/93)</b>		
	+21221.07.00	PASSIVO CIRCULANTE / OBRIGACOES EM CIRCULACAO / CREDORES - ENTIDADES E AGENTES / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS
	+22244.07.00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO / OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO / OBRIGACOES A PAGAR / ENTIDADES CREDORAS / ENTIDADES FEDERAIS

**Cr terios***Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI).*

<b>Passivos Reconhecidos por Insufici�ncia de Cr�ditos/Recursos</b>		
	+21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
	+21212.11.00	PESSOAL A PG POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
	+21213.11.00	ENCARGOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
	+22243.00.00	FORNECEDORES P/INSUFICIENCIA CREDITOS/RECURSO
	+21219.08.11	BENEFICIOS PREVIDENC.P/INSUF.CRED./RECURSOS
	+21219.22.00	DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS
	+21215.22.00	OBRIG.TRIBUT. POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS

**DEDU OES**

<b>Ativo Dispon�vel</b>		
<b>Dep�sitos do TN no BCB</b>	+11112.01.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / CONTA UNICA DO TESOUREO NACIONAL
	+11112.03.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / INSS
	+11112.04.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / RECURSOS A DISPOSICAO DA DIVIDA PUBLICA
	+ Concilia�o do Movimento da Conta �nica no �ltimo dia �til do per�odo de refer�ncia (total das Ordens Banc�rias n�o sacadas no BB e no Bacen, bem como as Ordens Banc�rias de Cr�dito retidas).	
<b>Dep�sitos � Vista</b>	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	<b>Cr�terios</b> <i>Exceto saldos do �rg�o 25901 - "Fundo de Compensac�o e Varia�es Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordena�o-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>	
<b>Arrecada�o a Recolher</b>	Os valores correspondem �s concilia�es das entradas na conta �nica no dia �til posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadao IN-SRF 80/89, Outros e Pendencia a Identificar.	
<b>Haveres Financeiros</b>		
<b>Aplica�es Financeiras</b>		
Disponibilidades do FAT	+11112.99.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO / OUTRAS CONTAS
	+11113.12.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / APLICACOES FINANCEIRAS / FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
	+1112X.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA
	+11231.00.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11251.04.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / RECURSOS VINCULADOS / DEPOSITOS ESPECIAIS
	+11252.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO / DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	+12232.02.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - RECURSOS FAT
	<b>Cr�terios</b> <i>Apenas saldos cont�beis da Unidade Gestora 380916 - "Coordena�o-Geral de Recursos do FAT/MTE".</i>	
Aplica�es de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+24XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO
	-11112.XX.XX	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL / BANCOS CONTA MOVIMENTO

**Cr terios***Apenas saldos cont beis referentes ao Tipo de Administra o 07 - "Fundos"*

+11124.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / DISPONIVEL / DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA / APLICACOES  
FINANCEIRAS P/ LIQUIDACAO FUTURA DE DESPESAS

Recursos da Reserva Monet ria

Sem informa o no Siafi.

**Renegocia o de D vidas de Entes da Federa o**D vida Renegociada Estados e Munic pios (Lei n   
9.496/97 e MP n  2.185/01)

+11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS /  
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE  
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

**Cr terios***Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".**Apenas os saldos identificados em n vel de conta corrente relacionados   Lei n  9.496/1997 e   MP n  2.185/2001.*

Cr ditos da Lei n  8.727/93

+11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS /  
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE  
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

**Cr terios***Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".**Apenas os saldos identificados em n vel de conta corrente relacionados   Lei n  8.727/1993.*

D vida Externa Renegociada (Aviso MF n  30 e outros)

+11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS /  
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE  
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

**Cr terios***Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".**Apenas os saldos identificados em n vel de conta corrente relacionados   D vida Externa Renegociada (Aviso MF n  30 e outros).*

Demais D vidas Renegociadas

+11231.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS /  
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+11238.00.00 ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE  
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+12231.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
+12238.00.00 ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

**Cr terios***Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".**Demais valores n o identificados em n vel de conta corrente como relacionados  s outras rubricas.***Demais Ativos Financeiros**

Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	+11234.01.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / CREDITOS DE OPERACOES ESPECIAIS
	+11234.03.00	ATIVO / ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS EM CIRCULACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / OPERACOES ESPECIAIS / OPERACOES ESPECIAIS SECURITIZADAS
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)".</i>	
	+12231.00.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12232.01.00	ATIVO / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)", e apenas os créditos concedidos ao BNDES, identificados em nível de conta corrente.</i>	
<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>		
	+29241.04.02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+29213.02.02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR - DOCUMENTO FOLHA
	+29521.01.01	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE
	+29521.01.02	RP PROCESSADOS A PAGAR – FOLHA
	+29511.02.00	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR

### 3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º

#### I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

#### II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

#### METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO

- Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;
- Garantias Concedidas** – Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) **Garantias Externas** – São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior;

II) **Garantias Internas** – São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no país.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) **Aval ou Fiança em Operações de Crédito** – Nessa linha registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.

II) **Outras Garantias nos Termos da LRF** (externas ou internas) – Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos - EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais.

Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) No 3º quadrimestre de 2013, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 2,82 bilhões (+1,65%). Na apuração do saldo das Garantias Internas, verifica-se um aumento de aproximadamente R\$ 2,72 bilhões (+2,36%). Tal incremento justifica-se principalmente pelos novos contratos de financiamento firmados com interveniência do Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e BNDES. As Garantias Externas apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 0,1 bilhão (+0,18%), justificado em grande parte pelos desembolsos realizados, mas que foram compensados parcialmente pelas amortizações ocorridas no período.

f) No período foram assinados 20 (vinte) contratos de crédito externo por governos estaduais (16) e municipais (4) junto a Organismos Multilaterais e um Banco Oficial Brasileiro no exterior, sendo que somente em relação ao BID e BIRD verificou-se a ocorrência de desembolsos destes novos contratos, já neste 3º quadrimestre de 2013, de cerca de R\$ 1,2 bilhão, causando impacto imediato no saldo devedor das operações. Ressaltamos que as variações ocorridas nos Saldos Devedores dos Contratos de Garantia Externa e Interna são fruto dos desembolsos, amortizações e variações cambiais ocorridos no período. Logo, conclui-se que a alteração dos valores dos Saldos Devedores das Garantias não é decorrente exclusivamente da assinatura de contratos novos, tendo em vista que o registro é feito pelos desembolsos realizados no período e não pelo valor contratado, e desta forma não varia na mesma proporção que esses.

g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, conforme demonstrativo no **anexo I**.

## JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA – INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Interna	43.069.958.415,50	41.673.867.839,70	45.740.453.445,69	46.353.563.389,75
<b>CONTRATOS DE SEGURO – NÃO APLICÁVEL</b>	<b>23.581.806.815,95</b>	<b>23.093.729.059,98</b>	<b>28.099.838.433,69</b>	<b>29.594.756.476,17</b>
A contragarantia é o prêmio de seguro	23.581.806.815,95	23.093.729.059,98	28.099.838.433,69	29.594.756.476,17
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	22.875.095.280,74	22.461.389.304,33	27.364.163.738,00	28.853.110.387,45
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	600.234.034,59	587.701.804,24	697.161.236,29	688.899.651,03
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO . Bacen	106.477.500,62	44.637.951,41	38.513.459,40	52.746.437,69
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>	<b>19.488.151.599,55</b>	<b>18.580.138.779,72</b>	<b>17.640.615.012,00</b>	<b>16.758.806.913,58</b>
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	19.488.151.599,55	18.580.138.779,72	17.640.615.012,00	16.758.806.913,58
BNDES(Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	5.688.120.031,12	5.496.358.825,87	5.280.142.025,33	5.119.131.805,24
BNDES (Contrato nº 433/08)	4.843.235.116,13	4.727.919.982,53	4.613.569.241,07	4.505.774.850,83
EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001	8.956.796.452,30	8.355.859.971,32	7.746.903.745,60	7.133.900.257,51
<b>Total geral</b>	<b>43.069.958.415,50</b>	<b>41.673.867.839,70</b>	<b>45.740.453.445,69</b>	<b>46.353.563.389,75</b>

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, apresenta-se no **anexo II**, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU:

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
Externa					<b>8.705.218.938,29</b>	<b>8.054.311.581,21</b>	<b>9.451.314.039,83</b>	<b>8.871.656.452,29</b>
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>					<b>7.378.073.807,39</b>	<b>7.011.026.347,30</b>	<b>8.233.188.694,85</b>	<b>7.767.598.247,32</b>
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente					7.378.073.807,39	7.011.026.347,30	8.233.188.694,85	7.767.598.247,32
NIBNIB-100	17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	102.175.000,00	90.076.500,00	106.762.500,00	93.704.000,00
NIBPIL 03/15 (NIB-60)	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	93.417.142,82	91.506.285,68	101.678.571,38	93.703.999,95
JBIC12.07.02	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	470.861.352,07	380.216.374,12	447.575.748,47	384.015.872,37
BID2023	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.043.500.000,00	2.001.700.000,00	2.372.500.000,00	2.269.393.750,00
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	1.915.781.250,00	1.814.040.625,00	2.150.078.125,00	2.049.775.000,00
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.660.343.750,00	1.563.828.125,00	1.853.515.625,00	1.756.950.000,00
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.091.995.312,50	1.069.658.437,50	1.201.078.125,00	1.120.055.625,00
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989</b>					<b>1.327.145.130,90</b>	<b>1.043.285.233,91</b>	<b>1.218.125.344,98</b>	<b>1.104.058.204,97</b>
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais					1.327.145.130,90	1.043.285.233,91	1.218.125.344,98	1.104.058.204,97



BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	413.956.068,40	217.583.983,91	239.469.094,98	218.262.579,97
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	913.189.062,50	825.701.250,00	978.656.250,00	885.795.625,00
<b>Total geral</b>					<b>8.705.218.938,29</b>	<b>8.054.311.581,21</b>	<b>9.451.314.039,83</b>	<b>8.871.656.452,29</b>

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, apresenta-se, no **anexo III**, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU):

Contratos de Garantia Assinados no 3º Quadrimestre/2013							
Banco	Contrato	Mutuário	SIAFI	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
BID	2826/OC-BR	Governo do Estado do CE	502245	2/9/2013	USD	66.500.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais
BIRD	8257-BR	Governo do Estado de SE	502246	18/9/2013	USD	150.000.000,00	Políticas de Desenvolvimento no Estado de Sergipe
BIRD	8272-BR	Governo do Estado de SP	502247	24/9/2013	USD	300.000.000,00	Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente do Estado de São Paulo
BIRD	8276-BR	Governo do Estado do RN	502248	4/10/2013	USD	360.000.000,00	Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte - RN Sustentável
BIRD	8307-BR	Governo do Estado do RJ	502249	3/12/2013	USD	500.000.000,00	Programa de Melhoria da Qualidade e Integração dos Transportes de Massa Urbanos - PROMIT
BIRD	8310-BR	Governo do Estado do AC	502250	10/12/2013	USD	250.000.000,00	Programa de Desenvolvimento das Políticas Públicas do Estado do Acre
BIRD	8201-BR	Governo do Estado do PR	502251	12/12/2013	USD	350.000.000,00	Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná
BID	2933/OC-BR	Governo do Estado do PA	502252	16/12/2013	USD	200.810.000,00	Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará
BID	2962/OC-BR	Município de Belo Horizonte	502253	18/12/2013	USD	55.000.000,00	Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte - Programa DRENURBS - Suplementar à 1ª Etapa
BID	2984/OC-BR	Governo do Estado de SE	502254	18/12/2013	USD	60.000.000,00	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado de Sergipe (Programa Prodetur Nacional/SE)
BID	2914/OC-BR	Governo do Estado da BA	502255	17/12/2013	USD	45.270.000,00	Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO/BA
BIRD	8169-BR	Município de Belo Horizonte	502256	10/12/2013	USD	200.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano e Integração com a Região Metropolitana
BID	2846/OC-BR	Governo do Estado do AM	502258	23/12/2013	USD	24.500.000,00	Programa de Saneamento Integrado de Maués - PROSAIMAUÉS
BID	3001/OC-BR	Governo do Estado de AL	502259	23/12/2013	USD	7.000.000,00	Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas (PROFISCAL)
BID	3061/OC-BR	Governo do Estado de AL	502260	23/12/2013	USD	250.000.000,00	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas (PROCONFIS AL) - Empréstimo baseado em políticas (modalidade Policy Based Loan - PBL)
BID	3139/OC-BR	Governo do Estado do AM	502261	23/12/2013	USD	184.000.000,00	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas (PROCONFIS AM) - Empréstimo baseado em políticas (modalidade Policy Based Loan - PBL)
BID	3039/OC-BR	Governo do Estado de PE	502263	17/12/2013	USD	400.000.000,00	Projeto de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Pernambuco (PROCONFIS-PE) - Empréstimo baseado em políticas (modalidade Policy Based Loan - PBL)
BID	2964/OC-BR	Governo do Estado do CE	502264	27/12/2013	USD	400.000.000,00	Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV
BID	2999/OC-BR	Município de Cascavel	502265	27/12/2013	USD	28.750.000,00	Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI - PROCIDADES - CASCATEL
BB - VIENA	BB AUS 0001	Município de Belo Horizonte	502267	20/12/2013	USD	75.000.000,00	Contrato de Financiamento Externo Direto em Moeda Estrangeira e Outras Avenças - Município de Belo Horizonte nº 0001/2013

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa – IN nº 59 do TCU, aprovada em 12.08.2009, informamos que no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, nenhuma garantia foi honrada pela União e que não há processo de recuperação de haveres da União decorrentes da Honra de Aval Externo.

#### **4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”**

a) Identifica-se, no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

c) Os valores das operações de crédito extra-orçamentárias são apurados a partir das contas contábeis:

##### **Operações de Crédito – Contratuais**

5.1.3.3.1.02.02 OPERACOES DE CREDITO – ASSUNCAO DIV. EXTERNA

5.2.3.3.1.01.01 OPERACOES DE CREDITO – INTERNAS

5.2.3.3.1.01.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA – INTERNA

5.2.3.3.1.01.03 OPERACOES DE CREDITO – EXTERNA

5.2.3.3.1.01.04 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA – EXTERNA

##### **Operações de Crédito – Em Títulos**

5.2.3.3.1.02.01 OPERACOES DE CREDITO – INTERNAS (BNDES x TROCAS)

5.2.3.3.1.02.02 ASSUNCAO/RECONH.CONFISSAO DE DIVIDA - INTERNA (FCVS)

5.2.3.3.1.02.03 OPERACOES DE CREDITO – EXTERNAS

5.2.3.3.1.02.04 ASSUNCAO/RECONH. CONFISSAO DE DIVIDA - EXTERNA

5.2.3.3.1.02.05 EMISSAO DE TITULOS – APORTE BACEN MP 435/2008

5.2.3.3.1.02.06 EMISSAO DE TITULOS – APORTE EM EMPRESAS

##### **Cancelamentos de Operações de Créditos**

6.2.3.3.1.02.00 - OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULOS, apurada no órgão superior 25000 – Ministério da Fazenda.

d) Dedução dos valores destinados à amortização do principal e ao refinanciamento da dívida pública federal, conforme Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, com as alterações promovidas pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 2009:

3.4.6.0.0.00.00 - AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

#### **5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V**

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;

Os valores são apurados conforme os critérios mencionados e as regras de cálculo abaixo:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)
<p>&lt;Grupo de Destinação de Recursos&gt;  (conforme o quadro “Composição dos Grupos de Destinação de Recursos” desta metodologia)</p>	<p>Soma</p> <p>+11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [UG EX 170500]  +11216.14.00 LIMITE DE SAQUE PARA EMPENHO CONTRA ENTREGA e [UG EX 170500]  +11216.17.00 LIMITE DE SAQUE RECURSOS DA DIVIDA PUBLICA e [UG EX 170500]  +19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU e [UG EX 170500]  +19329.02.00 DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS e [UG = 170500]</p>	<p>Soma</p> <p>+29213.02.02 CREDITO EMPENHADO LIQ.A PAGAR-DOCUMENTO FOLHA e [UG EX 170500]  +29241.04.02 VALORES LIQUIDADOS A PAGAR e [UG EX 170500]  +29521.01.01 RP PROCESSADOS A PAGAR - NE + SUBITEM e [UG EX 170500]  +29521.01.02 RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA e [UG EX 170500]  +29511.02.01 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR LIQUIDADO e [UG EX 170500]  +29511.02.02 RP NAO PROCESSADO EM LIQUIDACAO LIQUIDADO e [UG EX 170500]  +29511.01.01 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR e [UG EX 170500]  +29511.01.02 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO e [UG EX 170500]  +29511.04.01 RPNP A LIQUIDAR BLOQUEADOS POR DECRETO e [UG EX 170500]  +29511.04.02 RPNP A LIQUIDAR BLOQUEADOS NAO AUTORIZADO e [UG EX 170500]  +21216.13.00 RECURSOS A LIBERAR P/ VINC.PAGTO. PARA O INSS e [UG EX 170500]  +21266.00.00 DEPOSITO CONTA UNICA E INSTIT. A CLASSIFICAR e [UG EX 170500]  +21411.91.00 RECEITAS REALIZAVEIS NO EXERCICIO SEGUINTE e [UG EX 170500]</p>
<p>TOTAL DOS RECURSOS DETALHADOS POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (I)</p>		
<p>Disponibilidade dos Fundos Constitucionais</p>	<p>+11112.06.00 DISPONIBILIDADES FUNDOS CONSTITUCIONAIS</p>	
<p>Aplicações Financeiras - FAT/FUNCAFE/FNDE</p>	<p>+11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE</p>	
<p>Aplicações Financeiras - FCVS</p>	<p>+11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901]</p>	

Aplicações Financeiras - Recursos para compra antecipada de câmbio		+11124.00.00 APLICACOES FINANCEIRAS P/ LIQUID.F	
Aplicações Financeiras - Demais	Soma	+11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS -11113.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS e [Órgão da UG = 25901] -11113.13.00 FUNDO DE APLIC.-EXTRAMERCADO FAT/FUNCAFE/FNDE +11112.01.22 RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS -19329.09.02 CONTROLE APLICACAO FINANCEIRA CTU +11123.XX.XX APLICACOES FINANCEIRAS EM TITULOS RESG IMED. (ME)	
Obrigações do Tesouro Nacional com Contrapartida na Conta Única		Soma dos itens ""ADIANT. RECEBIDOS DF", "RGF OBRIG VLRS TRANS", "PASSIVO FINANC A LP", "DEP BLOQ TRANSF CON", "RGF OBRIG REC A CLAS", "DEP COMPULSORIOS", "VLR PENDENTES OUT CP", "RGF OUTR OBRIG FINAN" subtraída do item "COFIN CRED EM CIRCUL", todos apurados para [UG = 170500].	Soma dos itens ""ADIANT. RECEBIDOS DF", "RGF OBRIG VLRS TRANS", "PASSIVO FINANC A LP", "DEP BLOQ TRANSF CON", "RGF OBRIG REC A CLAS", "DEP COMPULSORIOS", "VLR PENDENTES OUT CP", "RGF OUTR OBRIG FINAN" subtraída do item "COFIN CRED EM CIRCUL", todos apurados para [UG = 170500].
Obrigações do Tesouro Nacional sem Contrapartida na Conta Única			Item "COFIN CRED EM CIRCUL", apurado na UG = 170500.
Recursos da conta única vinculados a entidades com Termo de Cooperação Técnica		+21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT	+21216.18.00 RECURSOS VINCULADOS - ENTIDADES TCT
Recursos da conta única vinculados a entidades não integrantes do OFSS		+11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [Orçamento Fiscal e da Seguridade Social = Não]	+11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [Orçamento Fiscal e da Seguridade Social = Não]
Recursos da conta única vinculado aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU		+11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000]	+11216.04.00 LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO e [Poder da UG Executora = Legislativo, Judiciário] ou [Órgão Superior = 34000, 59000]
Outras Disponibilidades e Outras Obrigações	Soma	+11111.00.00 CAIXA +11121.00.00 CAIXA (Moeda Estrangeira) +11112.99.00 OUTRAS CONTAS +11122.00.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO (Moeda Estrangeira)	Soma dos itens ""ADIANT. RECEBIDOS DF", "RGF OBRIG VLRS TRANS", "PASSIVO FINANC A LP", "DEP BLOQ TRANSF CON", "RGF OBRIG REC A CLAS", "DEP COMPULSORIOS", "VLR PENDENTES OUT CP", "RGF OUTR OBRIG FINAN", para [UG EX 170500]

Composição dos itens de informação citados no quadro anterior:

Informações	Contas Contábeis
Item "ADIANT. RECEBIDOS DF"	+ 21243 + 21249
Item "RGF OBRIG VLRS TRANS"	+ 2126 - 212660000
Item "PASSIVO FINANC A LP"	+ 222610100 + 222620100 + 222630100 + 222310400 + 221210000 + 221220000 + 221240000 + 22127 + 221280000 + 221290000
Item "DEP BLOQ TRANSF CON"	+ 211300000 + 2116
Item "RGF OBRIG REC A CLAS"	+ 21411 - 214119100
Item "DEP COMPULSORIOS"	+ 2115
Item "VLR PENDENTES OUT CP"	+ 214900000
Item "RGF OUTR OBRIG FINAN"	+ 211230500 + 211230800 + 211230900 + 2114 - 21145 - 211492400 + 2121406 - 212140603 + 212140800 + 212140900 + 212141200 + 212141300 + 212141900 + 212142200 + 212160600 + 212180100 + 212196014 + 212196015 + 212196016 + 2121970 + 2121980 - 212198026 - 212198027 + 212210200 + 212210300 + 212217001 + 212240000 + 212250000 + 212260000 + 212280000 + 212290000 + 212191400 + 212191500 + 212710100 + 212720100 + 212730100 + 212190901 + 212190902 + 212192301 + 212180600 + 199965101 + 199965102 + 199965103 + 199965104 + 199965105 + 199965106 + 199965198
Item "COFIN CRED EM CIRCUL"	+ 11215 - 112159000 + 112161500 + 112530100 + 11212 + 112530200

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhamentos:

#### Composição dos Grupos de Destinação de Recursos

##### 1. Recursos vinculados à Educação

12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	12	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO
13 CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	13 (1)	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO
21 RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA	21	RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA
93 PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.	93	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.

##### 2. Recursos vinculados à Seguridade Social:

06 CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS	06	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS
17 REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL	17	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTÁRIAS MONTEPIO CIVIL
18 CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033907	CONC.PROG. SEGURIDADE SOCIAL
	18-033908	CONC.PROG. COTA DE PREVIDENCIA(SEGUR.SOCIAL)
	18-033909	CONC.PROG. FNS(FUNDO NACIONAL DE SAUDE)
22 RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	22	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
23 CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES	23	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES
25 CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS	25	CONTR.E ADIC. S/A REC.DE CONC.DE PROGNOSTICOS
39 ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	39-209262	ALIENACOES BENS APREENDIDOS-SEGURIDADE SOCIAL
	39-191372	MPS/FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40 CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	40-171431	CONTRIB.PIS/PASEP-SEG.DESEMP./ABONO
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS
53 CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL
55 CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA	55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR
69 CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.

##### 3.Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras

43 REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL	43	REFINANCIAMENTO DA DIV. PUBL. MOBIL. FEDERAL
44 TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL	44	TITULOS DE RESPONSABILID. DO TESOURO NACIONAL
46 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA
47 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS	47	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVICOS
48 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA
49 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS	49	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - BENS/SERVICOS
52 RESULTADO DO BACEN	52	RESULTADO DO BACEN
59 REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS	59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS

60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO	60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO	61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO
64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA	64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA
67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE	67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE
71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB	71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB
73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.	73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.
88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL
89	REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS	89	REC.OPER.OF.CRED.- RETORNO REF.DIV.CLUB.PARIS
<b>4. Recursos de Alienação de Bens e Direitos</b>			
62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS	62	REFORMA PATRIMONIAL - ALIENACAO DE BENS
63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES	63	REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZACOES
65	ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND	65	ALIENACAO DE OBRIGACOES DO FND
87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
<b>5. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos</b>			
01	IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	01	FPM/FPE/IPI E FUNDOS CONSTITUCIONAIS
02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	11-017337	CIDE COMBUSTIVEIS-ESTADOS/MUNICIPIOS
13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	13-150071	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033905	CONC.PROG. ESTADOS (SEC.EST.ESPORTES)
	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033910	TRANSF.A CLUBES SOCIAIS-ART2º.IV,B L.11345/06
19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO	19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-442081	SFB-CONC.FLONAS-DEMAIS VALORES-ESTADOS
		29-442082	SFB-CONCESSAO FLONAS-DEMAIS VALORES-MUNICIPIO
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34-001198	INDENIZ.ITAIPU-ESTADOS/MUNICIPIOS
		34-032000	COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-ESTADOS
		34-032001	COMP. FINANC.- REC.HIDRICOS MUNICIPIOS
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41-032000	COMP.FINANC.REC.MINER. EST/MUN
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42-032284	ROYALTIES - EST/MUN LEI 9478/97
		42-032290	PART.ESP. - EST/MUN LEI 9478/97 - ART.50
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	45-731040	ROYALT.PETRÓLEO AREAS DO PRÉ-SAL-EST/MUN
		45-731041	PARTIC.ESPECIAL-AREAS DO PRÉ-SAL-EST/MUN
<b>6. Recursos vinculados à Previdência Social (FRGPS)</b>			
54	CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL	54	CONTRIBUICAO DOS EMP.E DOS TRAB.P/SEG.SOCIAL
<b>7. Recursos de Doações</b>			
94	DOACOES PARA COMBATE A FOME	94	DOACOES PARA COMBATE A FOME
95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS
96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC	96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBL.E PRIV.NAC
<b>8. Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas</b>			
11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	11 (2)	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE
15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA
16	REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA	16	REC.USO REC.HID
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18 (3)	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS	20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29 (4)	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES
30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL	30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL
33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO	33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34 (5)	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS
37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB	37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL.DOS COMB
40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	40-171432	CONTRIBUICAO DO PIS/PASEP (BNDES)
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41 (7)	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42 (8)	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	45 (15)	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS

72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	72 (9)	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS
74	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	74 (10)	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	75 (11)	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS
76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	76 (12)	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS
80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS
81	RECURSOS DE CONVENIOS	81	RECURSOS DE CONVENIOS
82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES
83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS
86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	86 (14)	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS

### 9. Outros Recursos Vinculados a Fundos

08	RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	08	RECURSOS DO FUNDO SOCIAL
18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	18-033901	CONC.PROG.FUNPEN (FUNDO PENITENC.NACIONAL)
		18-033902	CONC.PROG.FNC(FUNDO NACIONAL DA CULTURA)
		18-033903	CONC.PROG.FIES (FUNDO FINAN.AO ESTUD.ENSINO)
		18-110244	RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FNCA
		18-200333	RECEITA SORTEIOS ENTID.FILANTROPICAS-FUNPEN
		18-200401	RECEITA SORTEIOS ENT.FILANTR-FUND.DIR.DIFUSOS
		18-340001	RECEITA SORTEIOS ENTID. FILANTROPICAS-FNC
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-011000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) FNC/FSA
		29-024000	RECEITA DE OUTORGA(ANATEL)FNDCT-CT ES
		29-041000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL)FUST
		29-203003	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICA
		29-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/20
		29-442080	FNDF-RECEITA CONCESSAO FLORESTAS NACIO
31	SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF	31	SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS - FUNDAF
32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF	32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF
34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	34-024183	COMP.FINANC.REC.HIDRICOS-FNDCT-CT-HIDRO
		34-024198	INDENIZ.ITAIPUFNDCT-CT-HIDRO
		34-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE	35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE
39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	39 (6)	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS
41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	41-024184	COMP.FINANC.REC.MINER.MCT/FNDCT
		41-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
		41-024287	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,I-FNDCT-CT-PETRO
		41-024289	ROYALT.-LEI 9478/97-ART.49,II-FNDCT-CT PETRO
42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
		42-719030	FUNDO SOCIAL/PR
45	REC.PROD.DE PETRÓLEO/GÁS NAT.CAMADA PRÉ-SAL	45-719030	FUNDO SOCIAL/PR
57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS
58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF	58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF
72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	72-012069	CONTRIB. P/O FUNDO AEROVIARIO-ANAC
		72-024301	CT INFO-ART.35 DO DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
		72-024302	CT INFO-§3º,ART.37 DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
		72-024303	CT INFO-§3º,ART.10 DECRETO Nº 5.906/06-FNDCT
		72-024304	CONTRIBUICOES CT-ENERGIA-FNDCT
		72-024305	CONTRIBUICOES CT-INFORMATICA-FNDCT
		72-024306	CONTRIBUICOES CT-AMAZONIA-FNDCT
		72-024307	CONT.P/LIC.USO TECNOL.CT-VERDE AMARELO-FNDCT
		72-024308	CONTRIBUICOES CT-AERONAUTICO-FNDCT
		72-024309	CONTRIBUICOES CT-AGRONEGOCIO-FNDCT
		72-024310	CONTRIBUICOES CT-BIOTECNOLOGIA-FNDCT
		72-024311	CONTRIBUICOES CT-SAUDE-FNDCT
		72-041310	CONT.S/RE.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.-FUNTEL
		72-041902	CONTR.S/REC.OP.BRT.EMP.PREST.SERV.TELEC.-FUST
		72-249010	FNDCT/CT AMAZONIA-§3º,ART.7º,DEC 6.008/06

	72-249011	FNDCT/CT AMAZONIA-ART.31 DO DEC 6.008/06
	72-249012	FNDCT/CT AMAZONIA-§3º,ART.35 DO DEC.6.008/06
	72-249013	CT-INFRA ESTRUTURA FNDCT-LEI 10.197/2001
	72-249014	CT-VERDE AMARELO-PROGR.INOVACAO P/COMPETITIV.
	72-249015	CONT.REC.BRT.EMP.PREST.SERV.TEL.FUNTTTEL/FNDCT
74 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	72-700111	FUNDO NAVAL
	74-016067	TX.FISCALIZACAO-FUNDO DO EXERCITO
	74-020172	MULTA DE TRANSITO-FUNSET
	74-020246	MJ SENTENCAS PENAS CONDENATORIAS-FUNPEN
	74-020256	MJ DECORRENTES DE QUEBRA DE FIANCA-FUNPEN
	74-030911	MULTAS LEI 10.703/2003-FNSP
	74-038298	MULTAS PREV.LEG.SEG.DESEMP.E AB.SALARIAL-FAT
	74-038338	MULTA CONTRIBUICAO SOCIAL-LC 110/01-FAT
	74-110071	MULTAS PREVISTAS LEI DO SERVICO MILITAR-FSM
	74-120069	MJ CODIGO BRASILEIRO DE AERONAUT-F.AEROV.ANAC
	74-120320	MJ DE ARRENDAMENTOS/OUTRAS MULTAS-F.AERON.
	74-120520	MULTAS PREV COD BRAS AERON.- FDO.AERONAUTICO
	74-253003	TX.SAUDE SUPLEM/MLT AUTO INFR/RESSARC SUS-ANS
	74-270031	TX.FISCALIZACAO PRODUTOS CONTROLADOS-FUNAD
	74-270032	TX.FISCALIZACAO PROD.CONTROLADOS-DPF
	74-300905	MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS/SDE
	74-300906	MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS TRAB/SDE
	74-419020	FUST-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.
	74-429020	FNC-REC.MULTA PREV.LEI GERAL DAS TELECOM.
	74-449010	MULTAS PREVISTAS NA LEI NR 9.605/98-FNMA
	74-702307	MJ INFRACOES TRAFEGO MARITIMO-FUNDO NAVAL
75 TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS	75-039000	TX.UTIL.SIST.ELETR.CONTR.ARREC.FRETE MAR.MERC
	75-110071	FUNDO DO SERVICO MILITAR
	75-017294	TAXA SISCOMEX-FUNDAF-SRFB
76 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	76-012069	RENDAS FUNDO AEROVIARIO
	76-038204	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO SINDICAL-FAT
	76-121031	CONTRIB.AO PROGR.DE ENSINO FUNDAMENTAL-FNDE
	76-700113	FUNDO DE DESENV.ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO
78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	78 (13)	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES
79 FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA	79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA
86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	86-249010	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNDCT
	86-449011	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-FNMA
	86-529310	MULTA POR COND.LESIVA PATRIM.GENETICO-F.NAVAL
	86-249011	REC.PROGR.INCENT.INOV.TECN.CADEIA AUTOM/FNDCT

---

#### 10. Recursos do Tesouro Nacional

00 RECURSOS ORDINARIOS	00	RECURSOS ORDINARIOS
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	29-017000	RECEITA DE OUTORGA (ANATEL) DEMAIS RECEITAS
	29-032281	BONUS DE ASSIN.CONTRAT.DE CONCESSAO-ANP/STN
	29-392070	RECEITA CONC.MALHA FERROV-PARC.UNIAO(5%)
	29-980000	PARCELA BÔNUS ASSIN.CONTR.PARTILHA DEST.PPSA
42 COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	42-980000	FUNDO SOCIAL(EDUCAÇÃO/SAÚDE)L.12858/13
78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	78-980000	TES.NACIONAL-FUNDO FISCALIZ.DAS TELECOMUNIC.
86 OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	86-711010	OUT.REC.ORIGINARIAS-TARIFA EMB.INTERNACIONAL
	86-980000	CESSAO A TIT.ONEROSO ATIV.PESQ/LAVRA PETROLEO
97 DIVIDENDOS UNIAO	97	DIVIDENDOS UNIAO
98 DESVINCULACAO DE RECURSOS	98	DESVINCULACAO DE RECURSOS

(1) fonte 13, exceto o detalhamento 150071.

(2) fonte 11, exceto o detalhamento 017337.

(3) fonte 18, exceto os detalhamentos 033901, 033902, 033903, 033905,033907,033908,033909, 033910,110244,200333,200401 e 340001.



- (4) fonte 29, exceto os detalhamentos 017000,032281,392070,442081, 442082, 011000, 024000, 041000, 203003, 249013, 442080 e 980000.  
 (5) fonte 34, exceto os detalhamentos 001198,032000, 032001, 024183, 024198 e 249013.  
 (6) fonte 39, exceto os detalhamentos 209262 e 191372.  
 (7) fonte 41, exceto os detalhamentos 032000, 024184, 249013, 024287 e 024289.  
 (8) fonte 42, exceto os detalhamentos 032284, 032290, 249013, 719030 e 980000.  
 (9) fonte 72, exceto os detalhamentos 012069, 024301 a 024311, 041310, 041902, 249010 a 249015 e 700111.  
 (10) fonte 74, exceto os detalhamentos 016067, 020172, 020246, 020256, 030911, 038298, 038338, 110071, 120069, 120320, 120520, 253003, 270031, 270032, 300905, 300906, 419020, 429020, 449010 e 702307.  
 (11) fonte 75, exceto os detalhamentos 039000, 110071 e 017294.  
 (12) fonte 76, exceto os detalhamentos 012069, 038204, 121031 e 700113.  
 (13) fonte 78, exceto o detalhamento 980000.  
 (14) fonte 86, exceto os detalhamentos 711010, 980000, 249010, 449011, 529310 e 249011.  
 (15) fonte 45, exceto os detalhamentos 731040,731041 e 719030.

**6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI**

Além dos valores provenientes do Anexo V – Disponibilidade de Caixa, utilizam-se os seguintes critérios na apuração:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo;
- Exceto o Órgão Superior: 34000 – Ministério Público da União e 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público;

Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

<b>Informações</b>	<b>Contas Contábeis</b>
RP Processados de Exercícios Anteriores	295110201,295110202,295210101,295210102
RP Processados do Exercício	292410402,292130202
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195310100,195310200
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295110101,295110102,295110401,295110402
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

**7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48**

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.